

PARANAPREVIDÊNCIA

Resumo dos atos de concessão de benefícios previdenciário - Os Diretores Presidente e de Previdência da PARANAPREVIDÊNCIA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei nº 12.398, de 30 de dezembro de 1998, **CONCEDEM** os benefícios previdenciários abaixo relacionados:

Ato n.130112/22, Pensão por morte, Protocolo 18.245.572-5. Segurado: MARINA BOAMORTE MENDES, RG 308.737-9 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: MARCOS MENDES, Filho(a), Cota 100%, Valor R\$ 10196,12. Total do Benefício R\$ 10196,12

Ato n.130113/22, Pensão por morte, Protocolo 18.237.855-0. Segurado: ANTONIO AIRTON KOBROSKI, RG 3.025.476-7 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: ROSELI GREGORIO, Companheiro(a), Cota 50%, Valor R\$ 2131,84; RAONI DORIGON KOBROSKI, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 2131,84. Total do Benefício R\$ 4263,68

Ato n.130116/22, Pensão por morte, Protocolo 19.044.609-3. Segurado: MIRIANI BASTOS MARGRAF, RG 1.003.126-5 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: IVAN MARGRAF, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 1260,16. Total do Benefício R\$ 1260,16

Ato n.130118/22, Pensão por morte, Protocolo 19.022.476-7. Segurado: JOSE CARLOS RODRIGUES, RG 4.488.080-6 - LF 1. Embasamento legal: Art. 8º da EC-PR 45/19 c/c art. 5º e art. 19 da LC 233/21. Beneficiário: ANGELA JEANE SALLES RODRIGUES, Cônjuge, Cota 50%, Valor R\$ 158,08; JEANE CAROLINA SALLES RODRIGUES, Filho(a), Cota 50%, Valor R\$ 158,08. Total do Benefício R\$ 316,16

Ato n.130120/22, Pensão por morte, Protocolo 19.074.162-1. Segurado: ANTONIO BRAZ SALDANHA, RG 6.321.645-3 - LF 1. Embasamento legal: Art. 24-B, I, II e III do Decreto Lei 667/69, com redação dada pela Lei Federal 13.954/19. Beneficiário: GENI DE JESUS PRETO DE FREITAS, Cônjuge, Cota 100%, Valor R\$ 5615,36. Total do Benefício R\$ 5615,36
Curitiba, 06 de julho de 2022

70029/2022

Secretaria da Agricultura e do Abastecimento

Agência de Defesa Agropecuária do Paraná - ADAPAR

AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ – ADAPAR
PORTARIA Nº 148, DE 04 DE JULHO DE 2022.

O DIRETOR PRESIDENTE DA AGÊNCIA DE DEFESA AGROPECUÁRIA DO PARANÁ, no uso das atribuições que lhe confere o artigo 18, inciso II, do anexo ao que se refere o Decreto nº 4.377, de 24 de abril de 2012, e em conformidade com o inciso I, do artigo 3º da Lei nº 17.026, de 20 de Dezembro de 2.011, conforme disciplinado na Portaria nº 198, de 25 de agosto de 2020, que estabelece normas para autorização e instalação e funcionamento de Escritório de Atendimento – EAM e considerando o disposto no protocolado nº 19.083.395-0, **Resolve:** autorizar o servidor Ivo Patrício, da Prefeitura Municipal de Douradina, a emitir Guias de Trânsito Animal - GTA, boletos de taxas da ADAPAR e efetuar lançamentos de comprovantes de vacinação no banco de dados da Adapar, sob a fiscalização do médico veterinário da ULSA de Maria Helena. Fica revogada a Portaria nº 154, de 17 de maio de 2019. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Registre-se. Publique-se.
OTAMIR CESAR MARTINS, Diretor Presidente.

70601/2022

Superintendência Geral de Tecnologia e Ensino Superior

Universidade Estadual de Maringá

PORTARIA Nº 437/2022-PRH

O Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários da Universidade Estadual de Maringá, no uso de suas atribuições legais, Considerando a Lei nº 6.174, de 17/11/70 - Estatuto dos Funcionários Cíveis do Paraná; considerando o disposto no parágrafo 4º do Artigo 41 da Constituição Federal; considerando o protocolo nº 18.979.575-0; considerando as avaliações realizadas pela Comissão de Avaliação Especial de Desempenho de Estágio Probatório, nomeada por meio da Portaria 004/2019-DGE, Portaria 005/2020-DGE, Portaria 007/2021-DGE e Portaria 004/2022-DGE,

RESOLVE:

Art. 1º - EFETIVAR na Carreira do Magistério Público do Ensino Superior do Paraná, no cargo de Professor de Ensino Superior, o servidor EDUARDO SOUZA DE MORAIS - RG 11.942.967/MG, em face do cumprimento do período de Estágio Probatório previsto em Lei, o qual obteve aproveitamento positivo nas avaliações de desempenho.

Art. 2º - Esta portaria gera efeito retroativo a 03/06/2022, revogadas as disposições em contrário.
Dê-se ciência. Cumpra-se.

Maringá, 05 de julho de 2022

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

70005/2022

PORTARIA Nº 448/2022-PRH

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS E ASSUNTOS COMUNITÁRIOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MARINGÁ, no uso de suas atribuições legais e estatutárias, considerando o Edital nº 020/2022-PRH o protocolo nº 18.765.499-8 e a Resolução nº 125/2022-CAD, resolve,
HOMOLOGAR

O resultado final do Processo Seletivo Simplificado realizado pela Universidade Estadual de Maringá, para contratação de professores temporários visando atender à necessidade temporária de excepcional interesse público, em conformidade com o Edital nº 103/2022-PRH, publicado no Suplemento de Concurso Público do Diário Oficial do Estado nº 11185, de 27/05/2022, homologando a área (69) Processo Penal e Prática Processual Penal

Maringá, 07 de julho de 2022.

Prof. Me. Luís Otávio de Oliveira Goulart
Pró-Reitor de Recursos Humanos e Assuntos Comunitários

70707/2022

Universidade Estadual do Centro-Oeste

O PRÓ-REITOR DE RECURSOS HUMANOS DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO CENTRO-OESTE, UNICENTRO, no uso de suas atribuições legais, torna público as seguintes PORTARIAS expedidas no mês de julho de 2022:

198-PRORH, de 8-7-2022: Concede ascensão de nível à docente Ana Carolina Barbosa Kummer, RG nº 7.308.246-3, para o nível B, da classe de Professor Adjunto, a partir da publicação desta Portaria.

Gabinete do Pró-Reitor de Recursos Humanos da Universidade Estadual do Centro-Oeste, UNICENTRO.

Robson Paulo Ribeiro Ferras
Pró-Reitor.

70681/2022

UNIOESTE - Universidade Estadual do Oeste do Paraná - Reitoria

PORTARIA Nº 2152/2022-GRE, DE 07 DE JULHO DE 2022.

Promover a Professora MARIA INALVA GALTER, RG nº 4.278.844-9, RT-40, lotada no Centro de Educação, Comunicação e Artes do Campus de Cascavel, da classe de Professor Adjunto - nível D, para Associado - nível A, a contar de 04 de julho de 2022.

Esta Portaria gera efeitos financeiros a partir da publicação no Diário Oficial do Estado em 08-07-2022, conforme Comunicado nº 041/2021-SEAP.

70882/2022

Secretaria da Comunicação Social e da Cultura

RESOLUÇÃO Nº. 091/2022

O Secretário de Estado da Comunicação Social e da Cultura, no uso de suas atribuições legais e considerando as disposições da Lei Estadual nº 17.063/2012 e no Decreto Estadual nº 2.567/2019,

RESOLVE:

Art. 1º - Alterar o Cronograma das Eleições do Conselho Estadual de Cultura – CONSEC, nos seguintes termos:

I – Para os municípios a realização de encontros, reuniões, assembleias ou conferências municipais ou intermunicipais para a escolha de seus candidatos, que devem ser realizadas **até o dia 22/07/2022;**

II – Para as entidades representativas das áreas culturais a realização de encontros, reuniões ou assembleias para a escolha de seus candidatos, que devem ser realizadas **até o dia 22/07/2022;**

III – O envio das informações e documentos dos encontros, reuniões, assembleias ou conferências municipais ou intermunicipais para o e-mail consec@secc.pr.gov.br **até o dia 22/07/2022;**

IV – Inscrição dos candidatos e eleitores, na forma exclusivamente